



# MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

CNPJ: 19.769.660/0001-60

ESTADO DE MINAS GERAIS

Conselheiro Pena, 22 de novembro de 2018.

Ofício nº 32/GP/2018.

Assunto: Justificativa técnica para solicitação de complementação de pleito para o Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos – PG31.

Comitê Interfederativo – CIF

A/C: Sr. Marcelo Belisário Campos

Presidente do Comitê Interfederativo

Analista Ambiental do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

Endereço físico: SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF. CEP: 70818-900

Foi encaminhado Ofício nº 007/GP/2018 datado de 08 de junho de 2018 a Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água (CT-SHQA) e Comitê Interfederativo (CIF) que solicitava a utilização dos recursos destinados através do Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação Resíduos Sólidos – PG 31 em sua totalidade no montante R\$ 9.453.986,14 (nove milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, novecentos e oitenta e seis reais e quatorze centavos) para a ação de Construção de Sistema de Esgotamento Sanitário – SES da sede do município.

Visando a aprovação dos projetos para a execução das obras, foram protocolados em 13/09/2018 no Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais – BDMG os documentos relativos aos projetos básicos para a complementação da rede coletora, implantação de interceptores, estação de elevatória de esgoto, estação de tratamento de esgoto, ligações



# MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

CNPJ: 19.769.660/0001-60

ESTADO DE MINAS GERAIS

domiciliares e planilha orçamentária totalizando R\$ 16.993.979,00 (Dezesseis milhões. Novecentos e noventa e três mil e novecentos e setenta e nove reais) – mês de referência abril/2016.

Após análise prévia dos analistas do agente financeiro – BDMG, foram solicitadas informações complementares, dentre os esclarecimentos a apresentação de dados relativos a execução dos projetos executivos e a apresentação de etapas para a execução das obras, visando garantir a funcionalidade do SES, considerando que o custo estimado para as obras é superior aos recursos disponibilizados pelo PG31. Em resposta às solicitações foram protocolados os documentos em 13/09/2018, conforme protocolo nº178990.

Em relação a execução dos projetos executivos, esclarecemos que na planilha orçamentária inicial, contemplava o item, totalizando o custo de R\$ 142.252,71 (Cento e quarenta e dois mil, duzentos e cinquenta e dois reais e setenta e um centavo), sendo de entendimento dos gestores municipais que tais recursos poderiam ser solicitados no pleito já aprovado para a construção do sistema de esgotamento sanitário da sede municipal.

Tendo em vista que já foram apresentados ao BDMG os documentos relativos ao auto de emissão de posse do imóvel da área prevista para construção da ETE e a Autorização Ambiental de Funcionamento, concedida pelo órgão ambiental competente e PMSB (Plano Municipal de Saneamento Básico) conforme protocolo nº 178698 de 17/AGO/2018, torna-se pendente apenas a apresentação dos documentos e projetos referentes aos projetos executivos, visando a liberação dos recursos para o início do processo licitatório e execução das obras.

Diante do exposto, solicitamos a Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água (CT-SHQA) e Comitê Interfederativo (CIF) a aprovação de complementação do pleito para Sistema de Esgotamento Sanitário os recursos no montante de R\$ 178.604,24 (Cento setenta e oito mil seiscentos e quatro reais e vinte quatro centavos), para a contratação de empresa especializada para a elaboração dos projetos executivos.



# MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

CNPJ: 19.769.660/0001-60

ESTADO DE MINAS GERAIS

Considerando ainda, que não houve a formalização pela CT-SHQA/CIF da análise das solicitações do Ofício nº007/GP/2018, esclarecemos que a definição da utilização do restante s recursos previstos PG31 e a etapalização das obras do SES deverão ser encaminhados posteriormente em conformidade com as definições dos projetos executivos, visando garantir a coleta e tratamento dos esgotos sanitários e a funcionalidade da ETE.

Agradecemos à atenção, aguardamos o posicionamento deste Comitê Interfederativo e Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água quanto ao deferimento da solicitação descrita acima para tomar as devidas providências cabíveis.

Colocamos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Eliana Gomes de Moraes Andrade

Prefeita